

O QUE É FEMINISMO? O PROGRESSO HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E A CONQUISTA DE DIREITOS PELAS MULHERES

Mariane Morato Stival¹

Nayla L. de Sá Martins²

Resumo: Este artigo tem o objetivo de contextualizar historicamente o feminismo, demonstrando como o período e o ambiente histórico influenciaram na origem de diferentes “ondas” e correntes para representar o seu conceito, o que também influenciou a conquista de direitos pelas mulheres, tendo início no século XIX até os dias atuais.

Palavras-chave: feminismo; movimento feminista; direito da mulher; ondas.

WHAT IS FEMINISM? THE FEMINIST MOVEMENT'S HISTORICAL PROGRESS AND THE ACHIEVEMENT OF WOMEN'S RIGHTS

Abstract: This article aims to contextualize historically feminism, demonstrating how a period of time and historic environment influenced the origin of different "waves" and currents to represent its concept, which also influenced the achievement of women rights, beginning in the XIX century until now.

Keywords: feminism; feminist movement; women's rights; waves.

1. O que é feminismo?

Em caráter geral, o feminismo é uma abordagem multidisciplinar de movimentos que lutaram e lutam pelos direitos das mulheres, incluindo o direito de votar, trabalhar, ganhar o mesmo salário que os homens, estudar, escolher com quem vão se casar, ter direito à licença-maternidade, autonomia de decisão dentro do seio familiar, dentre outros. (DELMAR, 2008)

¹ Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB; Mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2012); Professora da Unievangélica.

² Acadêmica em Direito – UniEvangélica

A Constituição Federal Brasileira de 1988 contém traços influenciados, primordialmente, pelos movimentos feministas com a instituição do artigo 5º, inciso I que versa sobre a igualdade entre homens e mulheres:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL, 1988)

Muitos iriam concordar que uma feminista é alguém que acredita que as mulheres sofrem discriminação por causa de seu sexo, que elas têm específicas necessidades que permanecem negadas e insatisfeitas, e que tal satisfação requereria uma mudança radical, uma revolução até, na ordem social, política e econômica do mundo. (DELMAR, 2008)

Segundo Bell Hooks (2000), uma feminista não nasce e sim é feita. Ninguém se torna feminista simplesmente porque tem o privilégio de ter nascido mulher, e como qualquer posição política, alguém se torna feminista por meio de escolhas e ações. Completa ainda que os movimentos feministas reconhecem, de forma clara, que as mulheres foram socializadas a acreditar em pensamentos e valores machistas assim como os homens, mas que os homens se beneficiam das ideias sexistas mais que as mulheres, e dessa forma, são menos propensos a abandonar os privilégios do patriarcado.

Neste ínterim, Simone de Beauvoir inaugurou o segundo volume de sua obra mais famosa em 1949, O Segundo Sexo, com a seguinte frase: "Não se nasce mulher: torna-se mulher". Com essa sentença, quis demonstrar não somente os estereótipos familiares sobre a alegada natureza feminina, mas também a imposição desses conceitos na esfera da educação pública e da mídia. O que consagrou a imagem da mulher-mãe, cuja missão era tratar dos filhos e do marido a quem devia obediência e submissão.

Tamires Ribeiro de Almeida (2014) ao citar Beauvoir (1980), afirma que as meninas são ensinadas que sua vocação natural é a família. Sendo assim, a

sociedade prevê o gênero de cada ser humano, importando apenas no que tange à sua forma fisiológica/biológica, e excluindo suas experiências sociais.

Para melhor explicar como se desenvolve tal sociedade, é importante mencionar o patriarcado, que é um sistema social em que os homens detêm o poder, predominam em papéis de liderança política, autoridade moral, privilégio social, controle de propriedade e no domínio de suas esposas e crianças por meio da autoridade que conquistaram apenas pelo fato de serem "homens". Homens, como um grupo, são os que têm mais se beneficiado do patriarcado, por meio da assunção de que eles são superiores às mulheres e que eles deveriam nos governar. Mas esses benefícios vieram com um preço. Em retorno a todos privilégios que homens recebem do patriarcado, eles são demandados para dominar, explorar e oprimir mulheres, usando, principalmente de violência, se quiserem manter o patriarcado intacto. (HOOKS, 2000)

O feminismo não induz ao ódio e nem a dominação das mulheres sobre os homens. Feminismo luta pela igualdade, pelo aniquilamento da dominação de um gênero sobre o outro. Feminismo não é o antagônico de machismo, pois este é um sistema de dominação, e o feminismo demanda igualdade. (AVERBUCK, 2013)

Portanto, já é possível concluir de início, com esta breve conceituação, que o feminismo é uma importante ferramenta de despertar de consciência, enfatizando a importância de todos aprenderem sobre o patriarcado como um sistema de dominação, como o mesmo se institucionalizou, como se perpetuou e se manteve até os dias de hoje. Por meio do estudo do feminismo, a mulher pôde se conscientizar de como é explorada, discriminada e muitas vezes oprimida.

A história do feminismo envolve a evolução dos movimentos feministas, sendo que cada tempo, cultura e país teve seu próprio ideal revolucionário, e deve-se considerar que a sua evolução é dividida em três ondas, e que cada uma lidou com diferentes aspectos sociais e históricos mas que têm uma mesma raiz: a libertação feminina.

2. Primeira Onda

Nosso ponto de partida é o que várias estudiosas do feminismo gostam de chamar de *first wave* (primeira onda). A primeira onda feminista cresceu no contexto da revolução industrial e o liberalismo político, mas é conectada tanto com o movimento liberal a favor dos direitos das mulheres, quanto ao movimento socialista feminino no final do século XIX e começo do século XX nos Estados Unidos e Europa. (KROLOKKE; SORENSEN, 2006)

Segundo Mônica Karawejczyk (2013) salienta que o acontecimento mais marcante foi a luta pelo voto protagonizado pelas *suffragettes* (sufragistas). Sufragistas confrontaram os estereótipos condicionados à mulher, e se interligaram com outros movimentos, tal como a abolição da escravatura, tanto nos EUA, quanto no Brasil. Quando as ativistas feministas realizaram que o fato de não poderem votar, era na realidade, uma privação de direitos, elas se tornaram determinadas em retificar essa injustiça óbvia.

No começo do século XX o movimento feminista de maior representação foi perpetrado na Inglaterra pelas militantes do grupo denominado *Women's Social and Political Union – WSPU* (União Social e Política das Mulheres). Tal grupo influenciou outros movimentos femininos em quase todo o mundo ocidental. Nos Estados Unidos da América, nesse mesmo período, algumas pequenas reivindicações estavam sendo atendidas pelo governo, porém não de forma nacional e sim regionalmente. A constituição dos EUA foi promulgada em 1787, sendo a mais antiga do mundo, mas se manteve silente no que tange ao direito de voto às mulheres, que só foi definido mais tarde pela Emenda 19, em 1919. (KARAWEJCZY, 2013)

No Brasil, Lourdes Bandeira e Hildete Pereira de Melo (2010) dizem que esta inquietação se acendeu na segunda metade do século XIX, principalmente com Nísia Floresta que, ao publicar seu livro "Direitos das Mulheres e injustiça dos Homens", marcou história na luta feminista no Brasil. Tal livro era baseado na obra da inglesa Mary Wolstonecraft, e defendia o direito das mulheres à educação similar

à masculina, autonomia econômica e política. A luta pelo fim da escravidão foi aliado do movimento sufragista no Brasil, e suas discussões foram fervorosas na Assembleia Constituinte de 1891, porém, toda a luta feminista foi em vão, já que primeira Constituição Republicana no Brasil (1891) deixava as mulheres de fora.

Ainda em relação a este assunto, as autoras concluem que foi apenas em 1932 que o:

Presidente Getúlio Vargas, resolveu simplificar e todas as restrições às mulheres foram suprimidas, na medida em que através do Decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, foi instituído o Código Eleitoral Brasileiro, e o artigo 2 disciplinava que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma do código. Assim, o direito do voto feminino obtido por meio do Código Eleitoral Provisório em 24 de fevereiro de 1932, portanto, há 78 anos apenas que as mulheres obtiveram os direitos políticos completos. (BANDEIRA; MELO, 2010, p.17)

Animadas pela vitória, as mulheres tiveram grande participação na construção da política nos tempos republicanos, adentrando este não só por intermédio da eleição de representantes, mas também como candidatas a diversos postos. Conclui-se que a extensão do sufrágio às mulheres certamente ampliou a democracia no Brasil.

3. Segunda Onda – Feminismo Radical

O termo segunda onda feminista (*second-wave*) refere-se principalmente ao feminismo radical aliado com o movimento de libertação feminina propagado no final da década de 1960 e o começo dos anos 1970. Seu estopim foi iniciado com um grande acontecimento nos EUA: os protestos associados ao concurso de Miss América entre 1968 e 1969. Inspiradas pela parte mais ativista das feministas liberais, as chamadas feministas radicais da segunda-onda deram um novo significado ao termo opressão feminina. Durante tais protestos, vários grupos feministas mostraram que tais competições tratavam mulheres como gados, e associavam nas entrelinhas que a beleza exterior da mulher é muito mais importante do que elas pensam ou fazem. (KROLOKKE; SORENSEN, 2005)

Segundo Adriana Piscitelli (2001), o feminismo radical entende que as origens da subordinação feminina estão visivelmente entrelaçadas com o processo reprodutivo, sendo assim, os papéis desempenhados por homens e mulheres na

reprodução da espécie são fatores que tornam possível a dominação exercida pelos homens sobre as mulheres. O papel da mulher no processo reprodutivo como mãe que dá a luz a um bebê, sendo este completamente dependente fisicamente por um período prolongado, torna as mulheres prisioneiras da biologia, criando uma dependência em relação aos homens/seus maridos. Para libertar a mulher, é necessário derrotar o patriarcado, e isso só seria possível se as mulheres tomassem controle sobre a reprodução.

A segunda onda feminista radical não pode ser aventada separadamente de outros movimentos dos anos 1960 e 1970. Na verdade, ela floresceu paralelamente com movimentos esquerdistas de pós-guerra das sociedades ocidentais, ao pé com protestos estudantis, movimento anti-guerra do Vietnam, o movimento dos gays e lésbicas, assim como dos direitos civis e também o movimento de emponderamento negro. Estes movimentos criticavam o capitalismo e imperialismo e articularam sobre o interesse dos grupos oprimidos: a classe trabalhadora, os negros, e também as mulheres e homossexuais. (KROLOKKE; SORENSEN, 2005)

Em síntese, o feminismo radical não é reformista como a maioria das outras correntes feministas, e sim abolicionista. Tal significado é importante pois as feministas radicais, também chamadas de *radfem* acreditam que alterações no meio opressor não sejam rentáveis e que este deve ser imediatamente destruído para a completa liberdade feminina. Dessa forma, advogam pela aniquilação da pornografia, prostituição e o conceito de gênero. As *radfem* repudiam a ideia que homens e mulheres são grupos biológicos diferentes; e defendem que os gêneros são construções sociais para manter a subordinação das mulheres, sendo que tal hierarquia originou o patriarcado. (LUNA, 2015)

Para melhor entender a dialética do feminismo radical, faz-se necessário explicar o conceito de gênero que o permeia. De acordo com Debbie Cameron (2010), sendo gênero um sistema hierárquico baseado na divisão binária homens e mulheres atingindo seu objetivo por meio da nossa biologia. A opressão mostra-se por meio de uma cultura patriarcal que é imposta maciçamente pela subordinação

de um gênero pelo outro, qual seja: machos dominam fêmeas. Concluindo-se assim que uma sociedade ideal é aquela sem nenhum gênero.

Sendo assim, é relevante apontar a sua definição de consentimento, uma vez que as feministas radicais afirmam que existem imposições sociais com o objetivo de reforçar a subordinação feminina. A exemplo, nota-se que o sexo feminino é criado para gostar de determinados assuntos, agir de alguma maneira específica, o que facilita o papel do homem opressor. Dessa maneira, as *radfem* trouxeram e trazem em pauta os assuntos de maternidade, heterossexualidade, beleza, família e casamento; dizendo estes serem armas pró-homens em uma sociedade patriarcal. (LUNA, 2015) Ainda sobre o mesmo assunto, Andrea Nye dialoga:

A amplidão dos temas tratados em *O Segundo Sexo* (BEAUVOIR, 1949) preparou o caminho para alegações feministas radicais de que: o patriarcado é a constante universal em todos os sistemas políticos e econômicos; que o sexismo data dos inícios da história; que a sociedade é um repertório de manobras nas quais os sujeitos masculinos firmam o poder sobre objetos femininos. Violações, pornografia, prostituição, casamento, heterossexualidade — tudo isso são imposições do poder masculino sobre as mulheres. (1988, p. 119)

De acordo com Lourdes Bandeira e Hildete Pereira de Melo (2010), no Brasil, a segunda onda feminista radical levantou-se paralelamente aos movimentos sociais organizados contra a ditadura militar. As ativistas se alvitram a denunciar a dominação sexista existente, exigindo que o movimento pelos direitos das mulheres no Brasil deveria se separar das lutas genéricas do povo brasileiro. Assim, o feminismo se alastrou em meio a uma crise democrática, contra a supremacia masculina, o estupro, a violência e a favor da liberdade sexual.

Conclui-se que o movimento feminista nos primórdios foi de extrema importância, uma vez que, sem estes, a mulher contemporânea não teria alcançado direitos básicos, como de eleger e ser eleita, dirigir, estudar, andar desacompanhada nas ruas, trabalhar fora, etc. Se hoje o sexo feminino goza dessas liberdades, deve-se à luta incessante das revolucionárias da segunda onda feminista.

4. Terceira Onda

Fecharemos este capítulo com a apresentação do que é chamada a terceira onda feminista (*third-wave*), do meio dos anos 90 até os dias atuais. Da emergência de uma nova ordem pós-colonial e pós-socialista global, num contexto de uma sociedade neoliberal informatizada e informada. Seu manifesto é o chamado *girl power* (poder feminino), que busca responder questões de evolução e revolução, e embarca a diversidade e a multiplicidade das teorias políticas. (KROLOKKE; SORENSEN, 2006)

Como todas as feministas que as precederam, multicultural/global/pós-colonial feministas focam nas causas que explicam a subordinação da mulher em relação aos homens na ordem mundial. As principais contribuições desses grupos para o pensamento feminista é o seu forte compromisso em demonstrar as diferenças existentes entre as próprias mulheres e identificar jeitos para que elas possam trabalhar juntas. Sem medo dos desafios que tais diferenças possam influenciar na solidariedade dessas mulheres, elas demonstram como a raça, etnicidade, identidade sexual, identidade de gênero, idade, religião, grau de instrução, ocupação, profissão, etc; separam um grupo de mulheres de outros. (TONG, 2009)

Essa nova geração faz uma crítica severa à vertente radical, que é caracterizada pelo feminismo eurocentrista, branco e burguês. As pós-coloniais feministas acentuam que as mulheres que vivem em países subdesenvolvidos têm uma experiência completamente diferente das que vivem nos países de primeiro mundo. Elas desafiam essas mulheres de países ricos a entender que os seus privilégios foram pagos às custas do bem-estar das mulheres de países que foram colonizados no passado. Os efeitos perigosos da colonização ainda são sentidos nos então chamados países de terceiro mundo. (TONG, 2009)

A terceira-onda feminista não é apenas uma, mas um apanhado de várias correntes. Então, não podemos deixar de falar sobre a vertente marxista do feminismo se quisermos dialogar com o termo classe. De acordo com Rosemarie Tong (2009), feministas marxistas dizem que é impossível para as mulheres alcançarem verdadeira liberdade numa sociedade baseada em classes, onde a

riqueza produzida por muitos, termina nas mãos de alguns poucos poderosos. Elas insistem que a opressão da mulher surgiu com a introdução da propriedade privada, uma instituição que rechaçou qualquer tipo de experiência igualitária que os humanos já provaram. A propriedade dos meios de produção por apenas alguns, originalmente sempre homens, inaugurou um sistema de classes que foi incorporado pelo capitalismo e imperialismo.

Ann Ferguson e Rosemary Hennessy (2010) concluem então que a solução para a liberação completa feminina, seria feita quando o sistema capitalista fosse substituído pelo socialista, em que os meios de produção pertenceriam a todos, e como consequência, mulheres não seriam mais dependentes economicamente de homens e estariam livres assim como eles. Ainda sobre essa visão, é mister falar sobre o trabalho doméstico em que as mesmas autoras expõem³:

Feministas marxistas discutem que o trabalho doméstico feito pela mulher é a reprodução social do capitalismo. Que o trabalho necessário para reproduzir a classe trabalhadora não é paga, e permite produzir benefícios aos capitalistas. É a divisão sexual de trabalho na produção e reprodução que faz as mulheres diferentes dos homens e permite os capitalistas a explorar o trabalho gratuito doméstico realizado pelas mulheres. (2010, *online*, tradução nossa)

Por conseguinte, o que as feministas da terceira onda têm em comum é a preocupação em estabelecer uma nova crítica à perspectiva global e firmar alianças entre negras, latinas, e feministas subalternas; assim como com o mundo transexual, lésbico, gay, e bissexual. Além disso, deve-se mencionar que o movimento feminista dos dias atuais não mais está ligado ao estudo acadêmico de teorias, e sim ao mundo da *internet* como meio eficaz de propagação de seus ideais. (KROLOKKE; SORENSEN, 2006)

Isto posto, as novas *girls* (garotas) que herdaram um mundo menos desigual das ativistas das primeiras ondas feministas, manifestam-se contra os resquícios do patriarcado que ainda têm raízes fortíssimas na sociedade contemporânea. As ativistas levantam bandeiras, como exemplo, contra a cultura de

³ Marxist feminists argue that women's housework is part of the social reproduction of capitalism. That the necessary work of reproducing the working class is unpaid allows more profits to capitalists. It is the sexual division of labor in productive and reproductive work that makes woman unequal to men and allows capitalists to exploit women's unpaid labor. (FERGUNSON; HENNESSY, *online*, 2010)

estupro, gordofobia, *slut-shaming*⁴ (sem tradução), assédio sexual nas ruas, padrões de beleza, racismo, dentre outros.

Considerações finais

Ao concluir a pesquisa sobre a contextualização histórica do feminismo através do surgimento de seus movimentos (ondas), vê-se que tal ativismo tem e teve importância tremenda na conscientização do machismo enfrentado pelas mulheres tanto nos cenários nacional quanto internacional.

Dessa forma, tal conscientização aflorou de forma que várias instituições, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e tribunais internacionais de direitos humanos, tiveram que intervir em países para que direitos básicos fossem alcançados pelas mulheres. No Brasil, toma-se como exemplo a sentença da Organização dos Estados Americanos (OEA), que determinou a criação de uma lei para a proteção da mulher, a chamada Lei Maria da Penha. Logo, o estudo do feminismo liberta a mulher dos grilhões do patriarcado e é uma ferramenta eficaz para impulsionar as políticas públicas de erradicação da violência de gênero.

⁴ De acordo com a Wikipédia, *slut-shaming* pode ser definido com o induzimento de uma mulher a se sentir culpada ou inferior por seu comportamento sexual desviar das expectativas tradicionais de seu gênero. São reduzidas a acreditar que, por ter um grande número de parceiros sexuais, ter relações sexuais fora do casamento, agir ou se vestir de maneira considerada vulgar, não são mulheres dignas ou "direitas". Esse termo também atua de forma a restringir a liberdade sexual feminina dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pela sociedade. Esse termo tem origem com a criação da *SlutWalk* (Marcha das Vadias), que são manifestações que se propagaram pelo mundo, inclusive no Brasil. A Marcha das Vadias teve início no Canadá em 2011, e se alastrou pelo mundo. Tal movimento protesta, primordialmente, contra a crença de que as vítimas de estupro teriam provocado tal violência através de seu comportamento, forma de vestir, etc.

Referências Bibliográficas:

AVERBUCK, Clara. **Feminismo pra quê?** Disponível em:<<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-pra-que/feminismo-para-leigos-3523.html>>. Acesso em: 03 de nov. 2015.

BANDEIRA, Lordes; MELO, Hildete Pereira de. **Tempos e memórias: Movimento feminista no Brasil**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo 2: A Experiência Vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 2.ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAMERON, Debbie. **Talking About Gender**. Disponível em:<<http://www.troubleandstrife.org/new-articles/talking-about-gender/>> Acesso em: 15 de out. 2015.

DELMAR, Rosalind. *What is Feminism?* In: MITCHELL, Juliet; OAKLEY, Ann. **What is Feminism?** New York, NY: Pantheon Books, 1986. Cap.2, p. 08-33.

FERGUNSON, Ann; HENESSY, Rosemary. **Feminist Perspectives on Class and Work**, The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2010 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em:<<http://plato.stanford.edu/archives/win2010/entries/feminism-class/>>. Acesso em: 16 de out. 2015.

HOOKS, Bell. **Feminism is for everybody: passionate politics**. Cambridge, MA: South End, 2000.

KARAWEJCZYK, Monica. **As sufragettes e a luta pelo voto feminino**. Disponível em: <<http://www.historiaimagem.com.br/edicao17outubro2013/03suffragettes.pdf>> Acesso em: 06 de nov. 2015

KROLOKKE, Charlotte; SORENSEN, Anne Scott. *Three Waves of Feminism: From Suffragettes to Grrls*. In: _____. **Gender Communication Theories and Analyses: From Silence to Performance**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2006. cap.1, p. 01-24.

LUNA, Larissa de. **“O que é feminismo radical?”**, a pergunta que não quer calar. Disponível em: <<http://www.festivalmarginal.com.br/feminismo/o-que-e-feminismo-radical-a-pergunta-que-nao-quer-calar/>>. Acesso em: 16 de out. 2015.

MARCHA DAS VADIAS. In: **WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre**. Flórida: Wikimedia Foundation, 2015. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Marcha_das_Vadias&oldid=43671777>. Acesso em: 6 nov. 2015.

NYE, Andrea. **Teoria Feminista e as Filosofias do Homem**. Tradução Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1995.

PISCITELLI, Adriana. **Re-Criando a (categoria) Mulher?** Campinas: Novembro, 2011. Disponível em: <<http://www.culturaegenero.com.br/download/praticafeminina.pdf>> Acesso em: 15 de out. 2015.

RIBEIRO, T. A. **Simone de Beauvoir e o movimento feminista: contribuições à Educação**. In: III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, 2014, Universidade Estadual de Londrina. Anais... Londrina, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6_Tamires%20Almeida%20Ribeiro.pdf> Acesso em: 06 de nov. 2015.

SLUT-SHAMING. In: **WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre**. Flórida: Wikimedia Foundation, 2014. Disponível em:<[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title= Slut-shaming&oldid=40748738](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Slut-shaming&oldid=40748738)>. Acesso em: 6 nov. 2015.

TONG, Rosemarie. ***Feminist Thought***. 3rd.ed. Charlotte: Westview, 2009.